DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 1939 | Terça-feira, 30 de junho de 2026

SAQUAREMA RECEBE MONTANHISTA DA EXPEDIÇÃO DA SUPER TRILHA VOLTA AO RIO



A trilha corta todo o município, conectando mais de 15 bairros, ligando a Serra até a Lagoa Vermelha, na divisa com Praia Seca

Consolidada como a capital dos grandes eventos esportivos e reconhecida mundialmente pelo surfe, Saquarema amplia seu protagonismo ao investir também no turismo de natureza e aventura. Após o campeonato mundial de surfe, o município recebeu o montanhista Luiz Aragão, participante da Expedição Inaugural da Trilha Volta ao Rio.

A recepção contou com a presença da prefeita Lucimar Vidal, do diretor de Esportes e coordenador da TranSaquarema, André Morgado, do empresário e coordenador da trilha Bruno Seabra, além de trilheiros e do Grupamento Municipal Turístico e Ambiental.

A Expedição Volta ao Rio busca conectar trilhas e fortalecer o turismo sustentável no estado. Iniciada em 1º de maio, a jornada percorrerá mais de 3 mil quilômetros a pé.

Em Saquarema, o destaque é a Trilha TranSaquarema, apoiada pela Prefeitura. Com cerca de 86 quilômetros, divididos em oito trechos, a rota liga a Serra do Roncador/Serra do Mato Grosso à Lagoa Vermelha, atravessando mais de 15 bairros e reunindo mirantes, cachoeiras e áreas preservadas de Mata Atlântica.

Durante a visita, Luiz Aragão destacou o potencial da trilha: "A TranSaquarema é uma joia do montanhismo fluminense. O percurso reúne desafio técnico, paisagens únicas e demonstra o compromisso do município com o esporte, o turismo de base comunitária e a conservação ambiental."

A Trilha TranSaquarema segue em processo de implementação e sinalização, incentivando o turismo sustentável e oferecendo uma nova opção para quem deseja conhecer as belezas naturais de Saquarema.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MONICA MARINHO DE OLIVEIRA
Data: 30/06/2026 14:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA
Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Daniele Ramos Marques da Cruz (Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

SAQUAREMA PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....05



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.884,
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.387.701,63 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.387.701,63 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 08 – Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar
Ação: 2.244 – Gestão dos Programas: Conexão Universitária e Bolsa Permanência
Natureza Despesa: 3.3.90.92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor: R$ 1.387.701,63
Fonte de Recursos\Detalhamento: 1573.0000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei nº12.858/2013

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar
Ação: 2.244 – Gestão dos Programas: Conexão Universitária e Bolsa Permanência
Natureza Despesa: 3.3.90.39.15 – Encargos com Bolsa de Estudo.
Valor: R$ 1.387.701,63
Fonte de Recursos\Detalhamento: 1573.0000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei nº 12.858/2013
Ficha: 667

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste Município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.885,
DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0012 – Gestão de Assistência Social e dos Direitos Humanos
Ação: 2.268 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS
Natureza Despesa: 3.3.90.36.04 – Locações
Valor: R$ 30.000,00
Fonte de Recursos\Detalhamento: 1704.0000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos
Ação: 2.268 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS
Natureza Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Valor: R$ 30.000,00
Fonte de Recursos\Detalhamento: 1704.0000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Ficha: 188

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste Município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI Nº 2.886,
DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Tem Tem, no bairro de Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz

Tem Tem, a Rua que se inicia na Rua São João e termina na APA Serra do Mato Grosso, Tingui e Castelhanas, no bairro Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 137/2025.
Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.

LEI Nº 2.887, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia de Mecuípe, no Loteamento Vilatur Saquarema, bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Mecuípe a que se inicia na Avenida Tingui e termina na Rua Praia de Pelotas, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 003/2026.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.888, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Gil Arbues Pereira, no Loteamento Municipal, no bairro Areal, Saquarema/RJ.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gil Arbues Pereira, a Rua que se inicia na Rua da Quaresma e termina na Rua João Vasconcelos, no Loteamento Municipal, no Bairro do Areal, Saquarema/RJ.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 079/2026.
Autoria: Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro.

LEI Nº 2.889, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Mata das Acácias, no Loteamento Vilaggio Bicuíba, no bairro de Bicuíba, Saquarema/RJ.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mata das Acácias (antiga rua 3), a rua que se inicia na Rua 7 e termina na Rua 6, no Loteamento Vilaggio Bicuíba, no bairro de Bicuíba, Saquarema/RJ.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 084/2026.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.890, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de Rua Isaac Roif, no Loteamento Vilaggio Bicuíba, no bairro de Bicuíba, Saquarema/RJ.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Isaac Roif (antiga rua 2), a rua que se inicia na Rua 5 e termina na Rua 7, no Loteamento Vilaggio Bicuíba, no bairro de Bicuíba, Saquarema/RJ.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 098/2026.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.891, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal a “Primeira Igreja Batista em Bacaxá” e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública Municipal a “Primeira Igreja Batista em Bacaxá”, inscrita no CNPJ sob o nº 28.611.911/0001-74, com sede na Rua Capitão Nunes, nº 40, Bacaxá, Saquarema/RJ.
Parágrafo único. À entidade beneficiada fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 102/2026.
Autoria: Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro.

LEI Nº 2.892, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Travessa Wilson da Silva, localizada no bairro Retiro, no Município de Saquarema/RJ.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Wilson da Silva, a Rua sem saída que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (servidão denotada como existente no Desmembramento de Carneiro de Oliveira aprovado em 1984), localizada no bairro Retiro, no Município de Saquarema/RJ.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 233/2025.
Autoria: Vereador Leandro Franco da Conceição.

LEI Nº 2.893, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema, o "Dia Municipal do Motociclista".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Parágrafo único. A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Saquarema.

Art. 2º As comemorações do Dia Municipal do Motociclista visam:

I - Reconhecer a relevância social, econômica e cultural dos motociclistas e dos motoclubes/grupos no município;

II - Fomentar o turismo, o lazer e a confraternização entre praticantes e a comunidade;

III - Estimular ações solidárias e filantrópicas;

IV - Promover campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito e direção defensiva.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com associações, motoclubes e a sociedade civil, eventos, encontros, palestras e atividades educativas voltadas à categoria e à segurança viária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita
Projeto de Lei nº 087/2026.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Yago Venicio Silva Pinheiro, matrícula nº 8530, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Disciplina, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 30 de junho de 2026, conforme processo administrativo nº 9.756/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 30 de junho de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 032/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2026.
Objeto: Aquisição de desinfetante de hortifrutícolas (pastilhas efervescentes), visando atender às necessidades de higienização de alimentos e superfícies das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.
Homologo a licitação efetuada e **adjudico** em favor da empresa Inttech Serviços Especializados LTDA, CNPJ nº 44.987.427/0001-09, com sede na Avenida Gladstone Jose de Oliveira, s/n, lote 05, Araruama/RJ, no valor total de R$ 284.850,00.
Saquarema, 23 de junho de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.









Dia do Burro

EDIÇÃO DO JARDIM

O **Dia do Burro** é uma celebração que, em muitas cidades do interior do Brasil, vai muito além de uma simples homenagem. A data simboliza o **reconhecimento** de um dos animais mais resistentes, inteligentes e companheiros da história do homem do campo.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- *Medicação Antiparasitária;*
- ***Avaliação Clínica;***
- *Vacinação Antirrábica;*

AÇÕES DA SECRETARIA

- *Cadastro de Produtores;*
- ***Atualização de Cadastro;***
- *Doação de Mudas e Chá;*
- ***Fichas de Solicitação:***
  - *Trator e Retroescavadeira;*

04 DE JULHO

Horário: 9h às 12h

Bairro Jardim - Rua Laureano Alves nº 770

REFERÊNCIA JOÃO E MIRA

REALIZAÇÃO

SAQUAREMA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

PARCERIA

EMATER-RIO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR GOV RJ

APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

UNIVASSOURAS

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br